

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 055/2018

**Prorroga o prazo de divulgação dos contemplados para a Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com recursos decorrentes da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº 296/05, da Lei Complementar nº 420/08, da Lei Complementar n. 509/2010, da Lei Complementar nº 546/2011, da Portaria nº 37/2014 e do Edital nº 186/SED/2018, que regulamentam o Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no semestre letivo de 2018/1, em cursos de graduação do Unibave, e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave e Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – Febave, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições estatutárias, prorroga o prazo de divulgação do resultado dos contemplados para a Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com recursos decorrentes da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº 296/05, da Lei Complementar nº 420/08, da Lei Complementar nº 509/2010, da Lei Complementar nº 546/2011, da Portaria nº 37/2014 e do Edital nº 186/SED/2018, que regulamentam o Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no semestre letivo de 2018/1, em cursos de graduação do Unibave, e dá outras providências.

Art. 1º O resultado dos contemplados será divulgado no Mural da Coordenação de Apoio ao Estudante e no *site* no Unibave, no dia 12 de abril do ano de 2018.

Art. 2º As demais determinações e condições do Edital nº14/2018 permanecem inalteradas.

Orleans (SC), 28 de março de 2017.

Elcio Willemann  
Presidente da Febave  
Reitor do Unibave